



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ERIVELTO ULIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 008.462.087-09 e RG/CI: 965.936-ES, domiciliado a Rua Ana Minete, nº 38, Centro, Venda Nova do Imigrante -ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Vitória/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.735/0001-80, neste ato representada por seu sócio/proprietário, **MARCOS PONTES DE AQUINO**, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1.000, aptº 603, Praia de Itaparica – Vila Velha - ES, portador do CPF Nº 985.971.757-53 e CI nº 837.105. SSP/ES; doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021**, oriundo do **Processo Eletrônico nº 000889/2024**, com fundamento no **art. 57, IV da Lei 8.666/93** e no disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, item XIII e parágrafo único do referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA 1ª --DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **3º (Terceiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021.**

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência previsto no **item XIII da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 027/2021**, fica **prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTE PLEITEADO

3.1 - Com relação ao pedido de reajuste formalizado pela contratada, a vista do que prevê o item XI da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0027/2021, esta deverá, por ocasião do transcurso do lapso de 12 (doze) meses do último reajuste, ocorrido em janeiro/2024, **apresentar proposta de preços atualizada, mediante INPC dos últimos 12 (doze) meses**, a qual, se em conformidade, será implementada por apostilamento.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

- 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
- Municipal Subelemento – 3.3.90.30.4006 – Locação de Software

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 027/2021, independentemente de sua transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Em atendimento ao princípio legal da transparência, o Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Estando justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante - ES, 5 de novembro de 2024.

ERIVELTO

ULIANA:00846208

709

Assinado de forma digital por

ERIVELTO

ULIANA:00846208709

Dados: 2024.11.05 17:42:48
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VNI/ES
ERIVELTO ULIANA - Contratante

MARCOS PONTES DE

AQUINO:985971757

53

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE

AQUINO:98597175753

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC

ONLINE RFB v5, ou=AR YOU DIGITAL,

ou=Presencial, ou=17315810000130, cn=MARCOS

PONTES DE AQUINO:98597175753

Dados: 2024.11.06 16:06:25 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
MARCOS PONTES DE AQUINO - Contratada

Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

EDUARDO

BERGAMIM

ULIANA:156317927

02

Assinado de forma digital

por EDUARDO BERGAMIM

ULIANA:15631792702

Dados: 2024.11.06 13:09:29

-03'00'

Visto:

EDUARDO BERGAMIM ULIANA
PROCURADOR GERAL